

QUADRO I - ZONEAMENTO - CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Anexo referido no art. 45

USO DE SOLO		CARACTERÍSTICAS URBANÍSTICAS							Índices					
Zona de Uso	Categoria de Uso Permitido	LOTES		RECUOS MÍNIMOS (m)				Fundo (art. 45)	T.O.	C.A.	T.P.	Altura Máxima do Edifício	Taxa de Conforto	
		Frente Mín. (m)	Área Min. (m ²)	Frente	Lateral									
					Térreo e 1º Pavimento	2º Pavimento	após 3º Pav							
ZCP	R1, R2, R3	12,00	300,00	-----	-----	-----	(1)	-----	0,90	2,50	10% ≤500m ² 20%>500 m ²	2,5 X "L"	20,00	
	C1, C2, C3													
	S1, S2, S3													
	E1, E2, E3, E4													
	I1, I2													
CCS1	R1, R2, R3	12,00	300,00	-----	-----	-----	(1)	-----	0,80	2,50	10% ≤500m ² 20%>500 m ²	1,50 X "L"	25,00	
	C1, C2, C3													
	S1, S2, S3													
	E1, E2, E3, E4													
	I1, I2													
CCS2	R1, R2, R3	12,00	300,00	5,00	-----	1,50m em um dos lados	(1)	-----	0,70	2,50	10% ≤500m ² 20%>500 m ²	1,50 X "L"	25,00	
	C1, C2, C3													
	S1, S2, S3													
	E1, E2, E3, E4													
	I1													
CSI1	R1, R2, R3	20,00	1.000,00	10,00	2,50 em um dos lados			(2)	5,00	0,70	2,50	10% ≤500m ² 20%>500 m ²	-----	25,00
	C1, C2, C3, C4													
	S1, S2, S3													
	E1, E2, E3, E4													
	I1, I2													
CSI2	R3	12,00	300,00	5,00	-----	1,50m em um dos lados	(1)	-----	0,70	2,50	10% ≤500m ² 20%>500 m ²	-----	25,00	
	C1, C2, C3, C4													
	S1, S2, S3													
	E1, E2, E3, E4													
	I1, I2													
ZPI	R1, R2, R3	10,00***	300,00	5,00	-----	1,50m em um dos lados	(1)	-----	0,75	2,00	10% ≤500m ² 20%>500 m ²	1,50 X "L" (máx. 12,00m - art. 53)	40,00	
	C1, C2													
	S1, S2													
	I1													
	E1, E2, E3, E4													

QUADRO I - ZONEAMENTO - CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Anexo referido no art. 45

USO DE SOLO		CARACTERÍSTICAS URBANÍSTICAS						Índices					
Zona de Uso	Categoria de Uso Permitido	LOTES		RECUOS MÍNIMOS (m)				Fundo (art. 45)	T.O.	C.A.	T.P.	Altura Máxima do Edifício	Taxa de Conforto
		Frente Mín. (m)	Área Min. (m ²)	Frente	Lateral								
					Térreo e 1º Pavimento	2º Pavimento	após 3º Pav						
ZBD	R1 E1,E4	20,00	1.000,00	6,00	2,50 em um dos lados		(2)	2,00	0,50	1,00	50,00%	-----	1.000,00
ZMD.1	R1, R2, R3	10,00***	250,00	5,00	-----	1,50m em um dos lados	(1)	-----	0,70	2,50	10% ≤500m ² 20%>500m ²	1,50 X "L"	40,00
	C1, C2												
	S1, S2*												
	E1,E2, E3, E4 I1												
ZMD.2	R1, R2, R3	7,00***	175,00	5,00	----	1,50m em um dos lados	(1)	-----	0,70	2,50	10% ≤500m ² 20%>500m ²	1,50 X "L"	25,00
	C1, C2												
	S1, S2*												
	E1,E2, E3, E4 I1												
ZMD.3	R1, R2, R3	10,00***	200,00	5,00	-----	1,50m em um dos lados	(1)	-----	0,70	2,50	10% ≤500m ² 20%>500m ²	1,50 X "L"	40,00
	C1, C2												
	S1, S2*												
	E1,E2, E3, E4 I1												
ZRL.1	R1	40,00	5.000,00	6,00	5,00 em um dos lados			5,00	0,50	0,60	50,00%	-----	5.000,00
	C1, C2												
	S1, S2*												
	E1, E4												
ZRL.2	R1	15,00	1.000,00	6,00	2,50 em um dos lados			2,00	0,50	1,00	50,00%	-----	1.000,00
	C1, C2												
	S1, S2*												
	E1, E4												
ZRU	R1	-----	20.000,00	10,00	5,00 em um dos lados			5,00	0,20	0,40	80,00%	-----	-----
	C1, C2												
	S1, S2, S3												
	E1,E4 I1, I2, I3												
ZIU****	C1, C2, C3, C4	30,00	3.000,00	7,00	-----			----	0,80	2,50	10,00%	1,50 X "L"	-----
	S1, S2												
	E2, E3, E4												
	I1, I2, I3												

QUADRO I - ZONEAMENTO - CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Anexo referido no art. 45

USO DE SOLO		CARACTERÍSTICAS URBANÍSTICAS							Índices				
Zona de Uso	Categoria de Uso Permitido	LOTES		RECUOS MÍNIMOS (m)				Fundo (art. 45)	T.O.	C.A.	T.P.	Altura Máxima do Edifício	Taxa de Conforto
		Frente Mín. (m)	Área Min. (m ²)	Frente	Lateral								
					Térreo e 1º Pavimento	2º Pavimento	após 3º Pav						
ZEI	I1, I2, I3	50,00	5.000,00	10,00	5,00 em ambas laterais			10,00	0,50	1,00	50,00%	-----	-----
	C1, C2, C3, C4												
	S1, S2, S3												
	E3, E4												
ZEAI	R1	20,00	1.000,00	6,00	2,50 em um dos lados	(2)	2,00	0,50	1,00	50,00%	-----	1 UH por lote	
	E1, E4												
ZESM	R1	7,00**	175,00**	5,00	1,50 em um dos lados	(1)	-----	0,60	1,50	10% ≤500m ² 20%>500m ²	-----	1 UH por lote	
	C1, C2												
	S1, S2*												
	I1												
NIC	R1, R2, R3	A SER DEFINIDO CADA CASO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO											
	C1, C2												
	S1, S2*												
	E1, E4												
ZE	R3	A SER DEFINIDO CADA CASO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO											
	E1, E4												

* Exceto S2.08 - Serralheria, Funilaria e Pintura (art. 65)

** Para lotes desmembrados até dez/2017 (com documento comprobatório)

*** Nos terrenos de esquina, observar o art. 48

****No Distrito Industrial 1, para fins de regularização, admite-se frente mínima de 10,00m e área mínima de 1.500,00m²

(1) Recuos laterais em edificações com 3 ou mais pavimentos: $R = H/10 + 1,50$; Onde: R= recuo lateral; H= Altura do edifício entre o piso do térreo e a laje do último pavimento;

(2) Recuos laterais em edificações com 3 ou mais pavimentos: $R = H/10 + 2,50$; Onde: R= recuo lateral; H= Altura do edifício entre o piso do térreo e a laje do último pavimento;

(3) Recuos laterais em edificações com 3 ou mais pavimentos: $R = H/10 + 2,00$; Onde: R= recuo lateral; H= Altura do edifício entre o piso do térreo e a laje do último pavimento;

T.O. = Taxa de ocupação

C.A = Coeficiente de aproveitamento

T.P. = Taxa de permeabilidade

L = Largura da rua

m = metros